DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Edital de Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.865, de 22 de setembro de 2026

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA E DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE PARA APURAÇÃO DE FATOS

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a repercussão pública nas redes sociais em razão do incidente envolvendo o veículo da placa BWP6533, modelo ônibus Scania K112 CL, cor branco, ano 1989/1990, chassi 9BSKC4X2BK3457900, matrícula do patrimônio 1927, em que dois de seus pneus romperam-se durante o transporte de munícipes até o município de Votuporanga/SP.

CONSIDERANDO que a Administração Pública está submetida aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dever da Administração de apurar toda e qualquer notícia de irregularidade envolvendo servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a sindicância administrativa investigativa, de caráter preliminar, destinada à apuração do fato ocorrido na data de 15/09/2026.

Art. 2º Fica designada a Comissão Sindicante, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – **GRAZIELA GONZALEZ GALBIATI**, matrícula 94607, que exercerá a função de Presidente;

II – **GABRIELA MORELATO BARBETA**, matrícula 94270, membro;

III – **EMERSON FERREIRA DE LIMA**, matrícula 94156, membro;

Art. 3º Compete à Comissão Sindicante proceder à apuração dos fatos, mediante a realização de diligências, coleta de provas, oitiva de testemunhas, requisição de documentos e demais atos necessários à elucidação dos fatos.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, opinando, de forma fundamentada:

I – pelo arquivamento dos autos, caso não restem comprovados indícios de irregularidade; ou

II – pela instauração de Sindicância Administrativa Punitiva, caso verificados indícios suficientes de autoria e materialidade.

Art. 6º A presente sindicância possui caráter investigativo, destinando-se à apuração preliminar dos fatos, sem prejuízo da observância das garantias legais aplicáveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito

Publicada na Secretaria de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário de Gestão Financeira

.....

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15 DE CANDIDATOS APROVADOS

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, homologado em 18/03/2026, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento no período de **25/09/2026** à **09/10/2026** junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 – Centro**, para manifestação quanto à aceitação da vaga oferecida. Será desclassificado o candidato que, quando convocado, não comparecer no prazo estabelecido neste edital de convocação ou que manifestar formalmente sua desistência por escrito, perdendo, em ambos os casos, todos os direitos decorrentes de sua classificação no processo. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob o Regime Jurídico Estatutário.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS
AGENTE DE APOIO ESCOLAR

Classif.	Inscrição	Nome
6º	0012938	Lucas Frederico Dias Queiroz

FARMACÊUTICO

Classif.	Inscrição	Nome
1º	0010743	Lyandra da Silva Dias

Cardoso, 25 de setembro de 2026.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....